**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024**

**PROCEDIMENTO FÍSICO**

# COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E NA

# RESOLUÇÃO Nº 01/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

# 

A **CÂMARA MUNICIPAL DO ITAMBÉ DO MATO DENTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.170.166/0001-03, tel.: (31) 3836-5265, com sede à Rua do Rosário, nº 382, Centro, Itambé do Mato Dentro-MG, CEP: 35.820-000, por intermédio do agente público especificamente designado para tanto, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| **DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** | **Dia 05/02/2024, às 17:00h** |
| **REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:** | HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF |
| **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** | **cmitambe@gmail.com** |
| **LINK DO EDITAL:** | https://camaraitambedomatodentro.mg.gov.br/licitacoes-em-andamento |

|  |  |
| --- | --- |
| **1.0** | **DO OBJETO:** |

**1.1.** Constitui objeto desta Chamada Publica:

**1.1.1.** Aquisição de Materiais de limpeza e higienização para uso na sede da câmara de acordo com o quadro abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **Descrição do Produto** | **Quantidade** |
| Detergente – neutro embalagem de 500 ml. | 30 unidades |
| Água sanitária - embalagem de 2 litros. | 30 unidades |
| Sabão em pó - embalagem de 1kg. | 12 unidades |
| Sabão em barra - neutro**,** embalagem com 5 unidades. | 10 unidades |
| Pano de chão – alvejado. | 20 unidades |
| Flanela de limpeza - 100% algodão. | 8 unidades |
| Desinfetante - Embalagem de 2 litro, bactericida, para uso geral. | 50 unidades |
| Esponja dupla face – embalagem individual. | 06 unidades |
| Limpa vidro. Embalagem de 500 ml. | 10 unidades |
| Álcool liquido 70%. - Embalagem de 1 litro. | 15 unidades |
| Rodo 60cm – com base de plástico, dupla borracha e cabo de madeira. | 2 unidades |
| Balde plástico - na cor preto, 12L c/alça. | 2 unidades |
| Esponja de aço fina – pacote com 8 unidades. | 1 pacote |
| Álcool ético hidratado em gel - não aromatizado, transparente, embalagem de 500 ml,70%. | 12 unidades |
| Multiuso limpador instantâneo - embalagem de 500 ml. | 24 unidades |
| Vassoura escovão - com cabo para limpeza de área externa. | 2 unidades |
| Copo descartável – embalagem com 100 unidades com capacidade para 200 ml. | 100 pacotes |
| Saco para lixo – preto, reforçado com capacidade para 30 litros | 24 pacotes |
| Saco para lixo – preto, reforçado com capacidade para 15 litros | 30 pacotes |
| Saco para lixo – preto, reforçado com capacidade para 100 litros | 20 pacotes |
| Guardanapo de papel - Embalagem com 50 folhas. | 10 embalagens |
| Sabonete líquido 1 litro. | 5 unidades |
| Escova lava roupa – base de madeira. | 2 unidades |
| Escova sanitária - com suporte | 2 unidades |
| Rodo 40cm – com base de plástico, dupla borracha e cabo de madeira. | 2 unidades |
| Vassoura piaçava - com cabo | 2 unidades |
| Coador – de pano para café | 2 unidades |
| Papel Higiênico – pacote com 12 unidades. | 15 pacotes |
| Luva látex – para limpeza tamanho p. | 12 unidades |
| Cloro. Embalagem de 2 litros | 20 unidades |
| Rodo com esponja | 1 unidade |
| Produto líquido para limpeza de pedras embalagem de 2 litros. | 12 unidades |
| Papel toalha branco - para cozinha pacote com 2 unidades. | 15 pacotes |
| Papel toalha interfolha para as mãos embalagem com 1.000 folhas, para banheiro. | 6 unidades |
| Vassoura multiuso com cabo. | 2 unidades |
| Pilha AAA - não recarregável. | 30 unidades |

**1.2** Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

**2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Itambé do Mato Dentro-MG, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** | **FONTE** | **RECURSO** |
| 01.01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.30 | 1.500.000.0000 | Recursos não vinculados de impostos |

**3.0 – DO VALOR ESTIMADO:**

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R$ 4.425,80 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

**4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

**4.1.** A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **E-mail: cmitambe@gmail.com,** preferencialmente fazendo referência, no título, à **DISPENSA FÍSICA DE VALOR Nº 004/2024**.

4.1.1. A data limite para apresentação das propostas será o dia 05/02/2024, às 17h.

**4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:**

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ; 4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

**4.3 Proposta de Preço/Cotação:**

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

**5.0 – DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento do valor global ocorrerá em prestações mensais, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que ocorrer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Câmara Municipal.

Itambé do Mato Dentro-MG, 31 de janeiro de 2024.

José Ivanir de Oliveira Gomes

CPF:868.542.166-72

Vereador da Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro

**ANEXO I**

# DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO Nº 01/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **SETOR REQUISITANTE** 
   1. Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro-MG.

1. **DO OBJETO**

Aquisição de Material de limpeza e higienização para uso na sede da câmara Municipal de acordo com o quadro abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **Descrição do Produto** | **Quantidade** |
| Detergente – neutro embalagem de 500 ml. | 30 unidades |
| Água sanitária - embalagem de 2 litros. | 30 unidades |
| Sabão em pó - embalagem de 1kg. | 12 unidades |
| Sabão em barra - neutro**,** embalagem com 5 unidades. | 10 unidades |
| Pano de chão – alvejado. | 20 unidades |
| Flanela de limpeza - 100% algodão. | 8 unidades |
| Desinfetante - Embalagem de 2 litro, bactericida, para uso geral. | 50 unidades |
| Esponja dupla face – embalagem individual. | 06 unidades |
| Limpa vidro. Embalagem de 500 ml. | 10 unidades |
| Álcool liquido 70%. - Embalagem de 1 litro. | 15 unidades |
| Rodo 60cm – com base de plástico, dupla borracha e cabo de madeira. | 2 unidades |
| Balde plástico - na cor preto, 12L c/alça. | 2 unidades |
| Esponja de aço fina – pacote com 8 unidades. | 1 pacote |
| Álcool ético hidratado em gel - não aromatizado, transparente, embalagem de 500 ml,70%. | 12 unidades |
| Multiuso limpador instantâneo - embalagem de 500 ml. | 24 unidades |
| Vassoura escovão - com cabo para limpeza de área externa. | 2 unidades |
| Copo descartável – embalagem com 100 unidades com capacidade para 200 ml. | 100 pacotes |
| Saco para lixo – preto, reforçado com capacidade para 30 litros | 24 pacotes |
| Saco para lixo – preto, reforçado com capacidade para 15 litros | 30 pacotes |
| Saco para lixo – preto, reforçado com capacidade para 100 litros | 20 pacotes |
| Guardanapo de papel - Embalagem com 50 folhas. | 10 embalagens |
| Sabonete líquido 1 litro. | 5 unidades |
| Escova lava roupa – base de madeira. | 2 unidades |
| Escova sanitária - com suporte | 2 unidades |
| Rodo 40cm – com base de plástico, dupla borracha e cabo de madeira. | 2 unidades |
| Vassoura piaçava - com cabo | 2 unidades |
| Coador – de pano para café | 2 unidades |
| Papel Higiênico – pacote com 12 unidades. | 15 pacotes |
| Luva látex – para limpeza tamanho p. | 12 unidades |
| Cloro. Embalagem de 2 litros | 20 unidades |
| Rodo com esponja | 1 unidade |
| Produto líquido para limpeza de pedras embalagem de 2 litros. | 12 unidades |
| Papel toalha branco - para cozinha pacote com 2 unidades. | 15 pacotes |
| Papel toalha interfolha para as mãos embalagem com 1.000 folhas, para banheiro. | 6 unidades |
| Vassoura multiuso com cabo. | 2 unidades |
| Pilha AAA - não recarregável. | 30 unidades |

1. **DA JUSTIFICATIVA**
   1. Justifica-se a contratação para realização da manutenção e limpeza da estrutura física das instalações da Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro.
   2. Justifica-se a modalidade dispensa física de licitação por se enquadrar juridicamente na hipótese prevista no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133/21 c/c o regramento interno que versa sobre o tema.
2. **DA PROPOSTA**
   1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.
   2. Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

1. **PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**
   1. A empresafica obrigada a entregar os materiais, objeto da contratação, nas condições estabelecidas no objeto deste Termo de Referência (item 2.1) e suas especificações técnicas, através da Ordem de Serviço, no prazo não superior a **24:00hs**, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço.
2. **DO PAGAMENTO** 
   1. O pagamento ocorrerá em parcelas mensais mediante entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal correspondente.
   2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

1. **DAS PENALIDADES**
   1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

1. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** 
   1. As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** | **FONTE** | **RECURSO** |
| 01.01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.30 | 1.500.000.0000 | Recursos não vinculados de impostos |

Itambé do Mato Dentro-MG, 31 de janeiro de 2024.

Natan Gonçalves Heleno

CPF: 094.166.596-81

Vereador da Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro

**ANEXO II**

# MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**DISPENSA DE VALOR Nº 001/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e RESOLUÇÃO Nº 01/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

**Objeto:** Aquisição de Materiais de limpeza e higienização para uso na sede da câmara de acordo com o quadro abaixo:

**PROPOSTA:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição do Produto** | **Quantidade** | **Marca do Produto** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| Detergente – neutro embalagem de 500 ml. | 30 unidades |  |  |  |
| Água sanitária - embalagem de 2 litros. | 30 unidades |  |  |  |
| Sabão em pó - embalagem de 1kg. | 12 unidades |  |  |  |
| Sabão em barra - neutro**,** embalagem com 5 unidades. | 10 unidades |  |  |  |
| Pano de chão – alvejado. | 20 unidades |  |  |  |
| Flanela de limpeza - 100% algodão. | 8 unidades |  |  |  |
| Desinfetante - Embalagem de 2 litro, bactericida, para uso geral. | 50 unidades |  |  |  |
| Esponja dupla face – embalagem individual. | 06 unidades |  |  |  |
| Limpa vidro. Embalagem de 500 ml. | 10 unidade |  |  |  |
| Álcool liquido 70%. - Embalagem de 1 litro. | 15 unidades |  |  |  |
| Rodo 60cm – com base de plástico, dupla borracha e cabo de madeira. | 2 unidades |  |  |  |
| Balde plástico - na cor preto, 12L c/alça. | 2 unidades |  |  |  |
| Esponja de aço fina – pacote com 8 unidades. | 1 pacote |  |  |  |
| Álcool ético hidratado em gel - não aromatizado, transparente, embalagem de 500 ml,70%. | 12 unidades |  |  |  |
| Multiuso limpador instantâneo - embalagem de 500 ml. | 24 unidades |  |  |  |
| Vassoura escovão - com cabo para limpeza de área externa. | 2 unidades |  |  |  |
| Copo descartável – embalagem com 100 unidades com capacidade para 200 ml. | 100 pacotes |  |  |  |
| Saco para lixo – preto, reforçado com capacidade para 30 litros | 24 pacotes |  |  |  |
| Saco para lixo – preto, reforçado com capacidade para 15 litros | 30 pacotes |  |  |  |
| Saco para lixo – preto, reforçado com capacidade para 100 litros | 20 pacotes |  |  |  |
| Guardanapo de papel - Embalagem com 50 folhas. | 10 embalagem |  |  |  |
| Sabonete líquido 1 litro. | 5 unidades |  |  |  |
| Escova lava roupa – base de madeira. | 2 unidades |  |  |  |
| Escova sanitária - com suporte | 2 unidades |  |  |  |
| Rodo 40cm – com base de plástico, dupla borracha e cabo de madeira. | 2 unidades |  |  |  |
| Vassoura piaçava - com cabo | 2 unidades |  |  |  |
| Coador – de pano para café | 2 unidades |  |  |  |
| Papel Higiênico – pacote com 12 unidades. | 15 pacotes |  |  |  |
| Luva látex – para limpeza tamanho p. | 12 unidades |  |  |  |
| Cloro. Embalagem de 2 litros | 20 unidades |  |  |  |
| Rodo com esponja | 1 unidade |  |  |  |
| Produto líquido para limpeza de pedras embalagem de 2 litros. | 12 unidades |  |  |  |
| Papel toalha branco - para cozinha pacote com 2 unidades. | 15 pacotes |  |  |  |
| Papel toalha interfolha para as mãos embalagem com 1.000 folhas, para banheiro. | 6 unidades |  |  |  |
| Vassoura multiuso com cabo. | 2 unidades |  |  |  |
| Pilha AAA - não recarregável. | 30 unidades |  |  |  |

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 15 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social:

Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Itambé do Mato Dentro-MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.